

Maio de 2022

Caderno Reivindicativo

Trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana da CML



INDÍCE

INTRODUÇÃO	2
A - Dimensão: TRABALHADORES	3
B - Dimensão: CONDIÇÕES e ORGANIZAÇÃO do TRABALHO	5
C - Dimensão: EQUIPAMENTOS (EPI) e FUNDAMENTOS	6
D - Dimensão: FERRAMENTAS, MATERIAIS e MEIOS MECÂNICOS	6
E - Dimensão: ESPECIFICIDADES a NÍVEL das INSTALAÇÕES	7
UHU Filipe da Mata	7
UHU Olivais	7
UHU Boavista	8
UHU Restelo	8
UHU Telheiras	8
Centro Operacional de Remoção (COR)	8
Núcleo Operacional de Remoção (NOR)	9
Posto do Valsassina	10
Vazadouros	10
Parque Expo	10
Monsanto	11
Boavista	11
NOTAS FINAIS	11

INTRODUÇÃO

O serviço público municipal da limpeza e higiene urbana da Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sua vertente operacional e segundo o número de postos de trabalho ocupados no mapa de pessoal de 2022, é composto por um universo de cerca de 1.238 trabalhadores, distribuídos pelas categorias de cantoneiro, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, encarregado operacional e encarregado geral operacional. Os trabalhadores-cantoneiros são o grupo mais numeroso (cerca de 777 postos de trabalho ocupados), logo seguido pelo dos condutores de máquinas pesadas e veículos especiais (382 postos de trabalho ocupados).

Após a transferência de competências da CML para as juntas de freguesia em 2014, o município encarregou-se exclusivamente da remoção de resíduos sólidos na cidade, responsabilidade pública à qual se associa o serviço de apoio à remoção, distribuído pelas várias unidades avançadas da limpeza urbana, tradicionalmente denominados de Postos de Limpeza.

Deste modo, os trabalhadores da área operacional da higiene e limpeza urbana da CML estão distribuídos pelas instalações do Centro Operacional de Remoção (COR), Núcleo Operacional de Remoção (NOR), Unidade de Higiene Urbana (UHU) dos Olivais, Restelo, Boavista, Telheiras, Filipe da Mata, além do Posto de Valssassina onde está afeto o NAGE (antigo SAL) e o Serviço de Controlo Integrado de Pragas.

Os horários de trabalho, de segunda a sexta-feira, comportam três períodos - manhã, tarde e noite -, nomeadamente das 06h00 às 12h00, das 13h00 às 19h00 e das 23h00 às 05h00 para os trabalhadores-cantoneiros e das 06h00 às 12h00, das 13h00 às 19h00 e das 22h00 às 04h00 para os condutores de máquinas pesadas e veículos especiais. Por necessidade deste serviço público, é recorrente o recurso ao trabalho suplementar, organizado por escalas nos dias de descanso complementar e obrigatório dos trabalhadores, para além dos dias feriado.

A realidade salarial dos trabalhadores deste serviço municipal é marcada pelos baixos salários, com uma grande maioria a auferir entre os 705€ e os 709€. É do conhecimento público a política salarial assumida nos últimos anos para a administração pública, onde há mais de uma década se assiste a uma diminuição do poder de compra dos trabalhadores, resultado, ora de congelações salariais ou de aumentos insignificantes face à taxa de inflação e ao aumento dos preços de bens essenciais, das rendas ou das despesas com saúde e educação, combustíveis e energia.

Nos últimos dois anos, face ao contexto pandémico que o país atravessou e a cidade de Lisboa em particular, foram evidentes os inúmeros problemas que afeta esta realidade profissional. O serviço municipal de higiene e limpeza urbana tem um carácter essencial para a saúde e salubridade pública, sendo os trabalhadores que corporizam este serviço público também essenciais à cidade e à população de Lisboa. Foram inclusive estes trabalhadores alvos de elogios e palmas durante os meses mais críticos da pandemia pela covid-19, já que nunca deixaram de laborar. Com enorme brio e responsabilidade, souberam sempre corresponder às necessidades de quem vive, trabalha ou visita a capital do nosso país, mesmo num contexto a todos os níveis inédito e excepcional. Porém, as suas condições de

vida e de trabalho, em termos remuneratórios e materiais, não tiveram as melhorias que tantos elogios poderiam supor.

Não cabem aqui, naturalmente, as matérias cuja resolução dependem exclusivamente das opções políticas a nível central, ou seja, do Governo e/ou Assembleia da República. Todavia, muitos são os caminhos que a CML, através do atual Executivo, pode assumir propositando a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores deste importante setor público municipal.

O *Caderno Reivindicativo* que agora se apresenta é a súmula das reivindicações dos trabalhadores da limpeza e higiene urbana do município. É também a identificação dos problemas que ao longo de vários meses foram identificados aos quais urge dar resposta. Por último, em algumas vertentes, são avançadas propostas que visam, por um lado, corresponder às expectativas dos trabalhadores, por outro, garantir melhores serviços públicos, enquanto dimensões indissociáveis. Só é possível alicerçar serviços públicos de qualidade, eficazes e eficientes, se os direitos, interesses e anseios dos trabalhadores foram plenamente respeitados e satisfeitos.

A - Dimensão: TRABALHADORES

Direitos e expectativas

1. Atualização do suplemento de insalubridade e penosidade, com retroativos a janeiro de 2021, como determina a atual legislação;
2. Pagamento do suplemento de insalubridade no período de férias, com retroativos a janeiro de 2021;
3. Elaboração de um plano anual para o lançamento de procedimentos concursais de admissão de pessoal, que salvguarde e antecipe transferências/saídas de trabalhadores (para outros serviços municipais ou organismos públicos, por motivo de aposentação e/ou reforma, entre outros), de forma a manter o mapa de pessoal sempre totalmente preenchido;
4. Permitir e concretizar a formação profissional a todos os trabalhadores que considere as exigências do serviço público onde estão integrados, promovida de forma planeada, abrangente e sistemática;
5. Uniformização da atribuição do descanso compensatório pelo trabalho aos dias-feriado;
6. Eliminar todos os obstáculos ao gozo da "folga" (descanso compensatório) pelo trabalho ao domingo e dia-feriado;
7. Os trabalhadores devem ter direito à dispensa ao trabalho no dia em que optam pela dádiva de sangue, justificado e comprovado pelas entidades responsáveis pela recolha;

- 8.** Investimento na Medicina do Trabalho, nomeadamente do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança (DSHS) em termos de pessoal administrativo e especializado – enfermeiros e médicos – que permitam identificar, acompanhar, tratar e reintegrar os trabalhadores alvo de acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais;
- 9.** Respeitar a lei no que concerne à saúde e integridade física dos trabalhadores no campo do acesso, acompanhamento, tratamento e reintegração pela Medicina do Trabalho (DSHS);
- 10.** Valorização da medicina preventiva, também da responsabilidade da Medicina do Trabalho (DSHS), através da materialização regular dos habituais e correspondentes procedimentos em todas as dimensões equacionadas;
- 11.** Solicitar ao DSHS visitas regulares aos locais de trabalho através de equipas multidisciplinares que possam identificar, avaliar e resolver os problemas identificados, independentemente da sua natureza;
- 12.** Respeitar na plenitude os direitos de parentalidade, especificamente o direito a duas horas para amamentação das mães-trabalhadoras;
- 13.** Todos os trabalhadores, principalmente do período noturno, devem ter dispensa de se apresentar ao serviço na noite anterior em que tiveram consultas/análises/exames no âmbito da Medicina do Trabalho;
- 14.** Usufruto efetivo de um fim-de-semana por mês para todos os trabalhadores que o pretendam, permitindo por esta via valorizar e respeitar as dinâmicas pessoais e familiares de cada um individualmente considerado;
- 15.** Concluir os trabalhos implícitos ao funcionamento do *Grupo de Trabalho* constituído entre a CML e o STML para a identificação das profissões de desgaste rápido;
- 16.** Abertura e funcionamento do bar do refeitório do Complexo Municipal dos Olivais 2 no período diurno (período das 13h00 às 19h00) e no período noturno;
- 17.** Funcionamento no período noturno de todos os refeitórios e/ou espaços para toma de refeições nas Unidades Avançadas da Limpeza Urbana;
- 18.** Acesso ao Kit de primeiros socorros, incluindo desfibrilhadores, através de mais do que um trabalhador responsável indicado para o efeito, em todas as instalações da DLU;
- 19.** Formação alargada no campo da utilização e manuseamento de desfibrilhadores;
- 20.** Corrigir e encontrar outra definição para as faltas ao trabalho suplementar (utiliza-se errada e ilegalmente o termo de "falta injustificada");
- 21.** Apresentação em janeiro da proposta do Mapa de Trabalho aos Feriados para o ano que se inicia, principiando nesse momento a negociação com o Sindicato;

22. Término da prática que assume “castigos informais”, como a impossibilidade de realizar trabalho suplementar; não atribuir o suplemento de insalubridade e penosidade; ou atribuir indeterminadamente circuitos pesados, morosos e mais penosos;

B - Dimensão: CONDIÇÕES e ORGANIZAÇÃO do TRABALHO

1. Face à sobrelotação dos atuais instalações da higiene urbana, torna-se urgente o seu melhoramento e alargamento de forma a respeitar integralmente as condições de saúde, higiene e segurança;
2. Assegurar a limpeza adequada, higiénica e diária das instalações (balneários, casas-de-banho, refeitório/copa, entre outros espaços);
3. Limpeza e lavagem diária das viaturas de remoção que garantam uma adequada higienização das mesmas;
4. Devem ser cumpridos escrupulosamente os horários de trabalho definidos no ACEP celebrado entre a CML e o STML;
5. O referido no ponto anterior não inviabiliza a existência de outros horários de trabalho desde que consultados previamente os trabalhadores por intermédio do STML;
6. Se os trabalhadores ultrapassarem, por necessidade do serviço, o respetivo horário de trabalho, deverá ser abonado na íntegra uma (1) hora de trabalho suplementar;
7. Afixação dos horários de trabalho em sítio visível em todos os locais de trabalho da Limpeza Urbana;
8. Envolvimento dos trabalhadores, através dos seus representantes sindicais, na discussão, acompanhamento e implementação dos circuitos de remoção, com as respetivas Chefias hierárquicas e técnicos responsáveis;
9. Reforço das voltas não diárias através da constituição de equipas de três elementos;
10. Elaboração de escalas que respeitem na íntegra as regras de equidade, justiça e transparência;
11. Possibilidade de troca entre trabalhadores escalados para dias distintos por motivos de ordem pessoal ou familiar inadiáveis;
12. Existência de dois trabalhadores-cantoneiros a título permanente e nos vários horários de trabalho para o serviço de apoio em todas as instalações sob dependência da DLU;
13. Respeitar escrupulosamente a constituição mínima de uma equipa de remoção, isto é, um condutor e dois cantoneiros, não permitindo que se realize um circuito de remoção com apenas um condutor e um cantoneiro;

14. Deve-se cumprir escrupulosamente o Regulamento da Higiene e Limpeza Urbana aprovado em reunião de câmara no ano de 2019, sobre a recolha em condutas, espaços privados ou parques de estacionamento subterrâneos;

C - Dimensão: EQUIPAMENTOS (EPI) e FARDAMENTOS

1. A nível de equipamentos de proteção individual (EPI), devem ser disponibilizados todos os itens – fato-de água, calças, camisolas (t-shirts), botas, luvas, óculos/viseiras, auriculares, entre outros -, em quantidade e com a máxima qualidade, sempre testados previamente pelos RdT's;
2. No caso concreto dos *fatos-de-água e das botas*, devem ser distribuídos duas unidades a cada trabalhador;
3. Devem ser considerados igualmente a estação do ano à qual de destina os respetivos EPI e fardamentos, tratando-se do inverno ou do verão, com respostas adequadas, em quantidade e qualidade suficiente;
4. Devem ser agilizados os processos de substituição no caso da degradação ou inutilização definitiva de qualquer de um dos itens que integram os EPI;
5. Atribuir coletes refletivos aos encarregados (fiscalização);
6. Reforçar os meios e a frequência para a lavagem de EPIs e fardamentos;
7. Fornecimento de cintas de proteção unipessoal (zona lombar e coluna);
8. Fornecimento de protetor solar para cobrir partes do corpo expostas por tempo prolongado, durante o desempenho das funções diárias (face e braços);

D - Dimensão: FERRAMENTAS, MATERIAIS e MEIOS MECÂNICOS

1. Aquisição dos meios mecânicos necessários – em quantidade e qualidade suficiente - à remoção/limpeza da cidade que respondam positivamente às necessidades cada vez mais exigentes deste serviço, nas suas várias valências, respeitando em todas as dimensões legalmente exigidas, as matérias sobre saúde e segurança no trabalho;
2. Meios mecânicos que devem respeitar todas as especificidades próprias e implícitas ao serviço para o qual serão adstritas;
3. Nos processos de aquisição de viaturas, à margem das suas especificidades e objetivos, deverão ser auscultados previamente os representantes dos trabalhadores (RdT's e STML);
4. Colocação ou reposição das redes metálicas de proteção em todas as carrinhas de apoio à remoção;
5. Aquisição e atribuição por cada zona de Higiene Urbana, de uma carrinha com grua que auxilie o carregamento e descarregamento de monos;

6. Aquisição de um “carrinho de carga” por unidade de higiene urbana, permitindo o auxílio no transporte de cargas mais pesadas para a placa elevatória;
7. É importante disponibilizar telemóveis de serviço;

E - Dimensão: ESPECIFICIDADES a NÍVEL das INSTALAÇÕES

UHU da Filipe de Mata

1. Aumentar o espaço e a capacidade dos atuais balneários, insuficientes face ao número de trabalhadores;
2. Aumentar o número de chuveiros no balneário feminino;

UHU dos Olivais

1. Cumprir o compromisso assumido pela autarquia em substituir:
 - ❖ A canalização;
 - ❖ Os chuveiros;
 - ❖ A caldeira;
2. Reforço de pessoal no período diurno, nomeadamente para a função de guarda das instalações;
3. Rever a organização do trabalho que prevê a utilização da carrinha de apoio desta Unidade Avançada à Feira do Relógio (domingo). Em suma, apresenta um horário demasiado extenso face ao trabalho que se prevê realizar (os trabalhadores têm sido obrigados a começar às 13h nos dias da Feira, que por sua vez só começa às 16h, tendo que a acompanhar até ao seu término, por volta das 20h);
4. Rever a organização do trabalho no serviço de apoio aos bilaterais (trata-se de um circuito de remoção sem a respetiva fiscalização). No concreto, têm sido utilizados duas viaturas pesadas da remoção, às quais acresce uma carrinha de apoio à recolha, num trabalho desproporcionado em meios face ao que é exigido e desequilibrado em termos do número de trabalhadores obrigatórios, com evidente duplicação e sobrecarga desnecessárias.
5. Proporcionar uma melhor fiscalização na zona dos Olivais, com champanhas de informação e sensibilização mais eficazes junto dos munícipes;
6. Prover ações de formação para os (as) trabalhadores (as) com funções administrativas, no campo da gestão diária da nota de ocorrências e outros trâmites do foro administrativo;

7. Intervenção urgente no plano da climatização, verificando-se ausência de aquecimento do espaço (com efeitos negativos principalmente no inverno);
8. Intervenção na zona dos “molhados” (espaço onde os EPIs são acondicionados), melhorando igualmente a limpeza e a sua higienização.

UHU da Boavista

1. Considerando que o atual espaço da copa é claramente insuficiente perante o número de trabalhadores, urge criar um espaço alternativo ou complementar;
2. Substituir ou reparar os azulejos que se encontram danificados na zona dos balneários;
3. Concluir com a máxima urgência as obras no espaço destinado às casas-de-banho femininas;
4. O portão exterior encontra-se danificado, com as respetivas cancelas avariadas. Deste modo, nunca é possível o seu encerramento, aumentando o perigo de intrusão por estranhos ao serviço quando o vigilante faz a ronda;
5. É importante rever os circuitos adstritos a esta zona, nomeadamente no seu redimensionamento, permitindo uma melhor distribuição do trabalho nos períodos da manhã (06h00-12h00) e da tarde (13h00-19h00);

UHU do Restelo

1. Programar visitas prévias, envolvendo trabalhadores, sindicato e representantes dos trabalhadores para a saúde e segurança no trabalho (RdT's) às futuras instalações da UHU do Restelo;

UHU de Telheiras

1. Alcatroar a zona envolvente e acessos a este local de trabalho;
2. Nos contentores que servem de vestiários, os chuveiros não funcionam e o espaço não é suficiente para o número de trabalhadores afetos a este local de trabalho;
3. Verificam-se inúmeros problemas com a humidade no espaço dos vestiários;
4. A climatização não funciona em nenhum espaço deste local de trabalho;
5. O sistema de intrusão encontra-se inoperacional e urge a sua reparação;

Centro Operacional de Remoção

1. Reparação de todos os chuveiros existentes no balneário dos homens. Dos atuais vinte, só funcionam quatro;
2. Reparação ou reposição das torneiras dos lavatórios existentes nos balneários;

3. Reforço do número trabalhadores-cantoneiros a título permanente para o serviço de apoio, pelo menos de três elementos em cada um dos três horários de trabalho;
4. Funcionamento no período noturno do Posto de Saúde existente no CM Olivais da responsabilidade do DSHS, com pessoal técnico e especializado;

Núcleo Operacional de Remoção

1. Tubagem do ar completamente entupidas e com sujidade;
2. Janelas com falta de isolamento, onde os trabalhadores tiveram que colocar papeis para tapar o frio e espuma nos vidros, para tapar os buracos por causa da passagem de tubagem, situação que deixa entrar frio para dentro das instalações;
3. Ausência de tampas nas sanitas;
4. Falta de estrados de plástico nos duches, sendo que os existentes se encontram em más condições, onde os trabalhadores se podem inclusivamente magoar;
5. Necessidade de um telheiro entre os balneários e a entrada para os escritórios;
6. Criação de uma sala de lazer adequada, em espaço físico condigno, permitindo o seu usufruto pelos trabalhadores;
7. O extrator/climatizador encontra-se avariado, sendo urgente a sua reparação. Verifica-se um desequilíbrio enorme entre temperaturas baixas e temperaturas altas, não havendo meio-termo. Os caloríficos instalados não resolveram este problema, pelo que interessa avaliar outra solução;
8. Dos caloríficos instalados, muitos não apresentam tomadas;
9. Junto à zona dos lavatórios, é necessário a instalação de tomadas;
10. Existem chuveiros obstaculizados, não permitindo o seu uso;
11. Verificam-se torneiras avariadas, demasiadas vezes pela ausência de pequenos acessórios;
12. Há um urinol que se encontra inoperacional;
13. Há sanitas em que se verifica a perda constante de água;
14. No balneário feminino, só existem duas sanitas, mas só uma se encontra operacional;
15. Reparação e reforço do número de secadores de cabelo, apontando o número de quatro como o ideal;
16. Reparação dos secadores de mãos;
17. Reparação da mola da porta de entrada de acesso aos balneários;

18. Inverter o sentido de abertura da porta do balneário feminino, ou seja, abrir da esquerda para a direita, salvaguardando a privacidade das mulheres-trabalhadoras;
19. Interessa repor as redes que existiam na zona dos chuveiros duche;
20. Colocação do mobiliário na entrada dos balneários como comprometido pela CML;
21. Repor as grelhas do assador que se encontravam no espaço envolvente destas instalações;

Posto do Valsassina

1. Alcatroar a zona envolvente e acessos a este local de trabalho;
2. Colocação de uma cerca na zona envolvente ao Posto, permitindo garantir maior segurança aos trabalhadores e aos meios materiais existentes nesta instalação;
3. Instalação de um portão na zona de acesso a este local de trabalho, pelos mesmos motivos referidos no ponto 3;
4. No balneário feminino denota-se a existência de infiltrações na cobertura;
5. Reparar ou substituir os secadores de toalhas;
6. Na zona dos balneários, verifica-se bastante humidade face a inoperacionalidade dos extratores;
7. É necessário substituir os armários velhos e deteriorados existentes em ambos os balneários;
8. É urgente o reforço ou a substituição da caldeira, considerando que no inverno, não responde às necessidades, denotando-se totalmente ineficaz face ao número de trabalhadores;

Vazadouros

Existem neste momento seis (6) espaços/instalações que servem de vazadouros às equipas de apoio à remoção, concretamente nas Unidades Avançadas da Boavista e da Filipe de Mata, no Monsanto, Vale do Forno, Infante D. Henrique e Parque Expo (Parque das Nações). Há necessidade de melhorias em praticamente todas as instalações referidas. Contudo, em alguns casos, as condições de trabalho são francamente más, em termos de instalações e acessibilidades. Carecem também de trabalhadores - dois elementos pelo menos por cada horário de trabalho -, às funções que nestas realidades estão implícitas. Destacamos os seguintes exemplos:

- **Parque Expo,**

1. Necessidade de alcatroar a zona envolvente e de acessos;

2. Melhoria do edificado, permitindo o resguardo dos trabalhadores face às condições climatéricas;
 3. Edificado que deverá estar munido de balneário com chuveiro, cacifos e um espaço para toma de refeições;
 4. Rever a situação das trabalhadoras que prestam serviço nesta instalação (foram coagidas a aceitar as condições de trabalho que executam neste momento);
- **Monsanto,**
 1. Necessidade de alcatroar o espaço envolvente e respetivos acessos;
 2. Melhorar as instalações onde se resguardam os trabalhadores com a função de guarda;
 - **Boavista,**
 1. Verifica-se a ausência de condições de segurança na zona de manuseamento das caixas onde são depositados os “monos”.

NOTAS FINAIS

Pelo exposto, os trabalhadores da limpeza e higiene urbana afetos à Direção Municipal de Higiene Urbana exigem respostas e soluções aos problemas identificados e agora sistematizados neste *Caderno Reivindicativo*.

Respostas que devem ser encaradas como uma garantia indispensável à promoção e execução de um serviço público de qualidade, objetivo que seguramente será partilhado pelo Executivo da Câmara Municipal de Lisboa. É neste contexto e com estes propósitos que aguardamos soluções céleres, atentas e responsáveis, às várias matérias aqui expostas, disponibilizando-se o STML para as reuniões de trabalho que sejam consideradas oportunas nesse sentido.

**A Direção do STML
Maio de 2022**

